

**1. DESIGNAÇÃO DA ACÇÃO DE FORMAÇÃO**  
 As artes visuais – educar pela cor e pelos materiais - CCPFC/ACC-68306/11

<b>Modalidade:</b> Curso de Formação	<b>Duração:</b> 25HP	<b>Destinatários:</b> Professores dos Ensino Básico e Secundário dos GR 240 e 600
Para os efeitos previstos no artigo 5º do Regime Jurídico da Formação Contínua de Professores, a presente acção releva para os efeitos de progressão em carreira dos Professores dos Ensinos Básico e Secundário dos GR 240 e 600		Para efeitos de aplicação do nº 3 do artigo 14º do Regime Jurídico da Formação Contínua de Professores, a presente acção releva para a progressão em carreira, para os GR 240 e 600

**2. RAZÕES JUSTIFICATIVAS DA ACÇÃO E SUA INSERÇÃO NO PLANO DE ACTIVIDADES DA ENTIDADE PROPONENTE**

Para determinado tipo de professores, dos grupos de docência envolvidos, há algum deficit de formação escolar na área das artes plásticas. Por outro lado, nestes últimos anos, a formação creditada tem incidido sobre a parte tecnológica da profissão, descurando-se as 'artes', mais clássicas e tradicionais. Parece ser a altura de 'reviver' este tipo de formação - de mão na obra - até por que continuam a ser técnicas referenciadas nos manuais dos alunos do 5º ao 9º ano. Há imensas oportunidades para desenvolver trabalhos criativos com os alunos nas 'oficinas de artes plásticas', integradas no currículo 'normal' ou extra curricularmente, aproveitando as vocações e tendências reveladas.

**3. OBJETIVOS A ATINGIR**

Incentivar os professores para, junto dos seus alunos, desenvolver e explorar:

- A utilização dos diversos meios de expressão;
- As capacidades expressivas dos instrumentos e materiais.
- As técnicas básicas de expressão plástica.
- Os vários elementos visuais considerando-os isoladamente, e aplicando vários materiais e técnicas expressivas.
- A perceção.
- A sensibilidade estética.

Incentivar os professores a divulgarem os trabalhos realizados pelos alunos, através de 'mostras' ou exposições, na comunidade escolar ou em meio mais alargado.

**4. CONTEÚDOS DA ACÇÃO (Práticas pedagógicas e didáticas em exclusivo, quando a acção de formação decorre na modalidade de estágio ou oficina de formação)**

Produção e diversificação de materiais para pintura e respetivos suportes:

- Acrílico sobre tela.
- Acrílico sobre placa (platex ou madeira).
- Óleo sobre tela.
- Pastel seco sobre papel ou cartão.
- Pastel de óleo sobre papel ou cartão
- Grafite e carvão sobre papel ou cartão.
- Pintura em vidro e espelho.
- Pintura em tecido

**5. METODOLOGIA DE REALIZAÇÃO DA ACÇÃO (Discriminar na medida do possível, a tipologia das aulas a ministrar: Teóricas, Teórico/Práticas, Práticas, de Seminário/Projecto/Estágio, ...)**

- Mostra visual das técnicas e materiais referidos;
- Experimentação de algumas das técnicas referidas e realização de trabalhos pelos formandos.

**6. CONDIÇÕES DE FREQUÊNCIA DA ACÇÃO/Destinatários**  
 Ser Professor dos Ensino Básico e Secundário dos GR 240 e 600

**7. REGIME DE AVALIAÇÃO DOS FORMANDOS**  
 Participação nas sessões de trabalho - 40%  
 Trabalho Individual - 40%  
 Colaboração na exposição dos trabalhos resultantes - 20%  
 (A escala de avaliação será de 0 a 10 valores)

**8. MODELO DE AVALIAÇÃO DA ACÇÃO**  
 - Inquérito aos formandos